

2023

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	03
1.1	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PEITO	04
1.2	OBJETIVOS	05
1.2.1	OBJETIVOS GERAIS	05
1.2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	05
2	PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS	06
3	NORMAS E CONDUTAS	08
4	SANÇÕES	10

1 INTRODUÇÃO

O Código de Conduta Ética da Associação das Mulheres de Peito é um conjunto de princípios e diretrizes éticas que estabelece o comportamento esperado de todos os membros, colaboradores, voluntários e representantes da organização. Ele define os valores fundamentais que devem nortear as ações e decisões de todas as pessoas envolvidas com a Associação.

O código de conduta ética tem como objetivo orientar e promover um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e responsável, além de garantir a integridade e a reputação da Associação. Ele se aplica a todos aqueles que fazem parte da organização, incluindo membros da diretoria, funcionários, voluntários e qualquer pessoa que represente a Associação em suas atividades.

O código estabelece os princípios éticos que devem ser seguidos, como o respeito e a dignidade de todas as pessoas, a confidencialidade das informações pessoais, a ética profissional, a responsabilidade social e ambiental, o empoderamento e desenvolvimento dos pacientes, a colaboração e trabalho em equipe, entre outros.

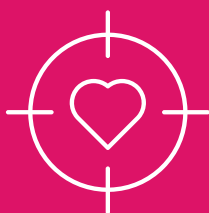
Ao aderir ao código de conduta ética, cada membro, colaborador, voluntário e representante da Associação das Mulheres de Peito se compromete a agir em conformidade com esses princípios, promovendo um ambiente ético e contribuindo para o cumprimento da missão da organização em acolher pacientes oncológicos e seus familiares, promover o empoderamento e oferecer suporte necessário durante o processo de tratamento e acompanhamento do câncer.

1.1 ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PEITO

A Associação das Mulheres de Peito é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 2019, que tem como objetivo oferecer acolhimento às mulheres em tratamento/acompanhamento oncológico. A organização visa promover o empoderamento, fortalecer os vínculos familiares e sociais afetados pelo processo de tratamento, e auxiliar as mulheres na manutenção ou retorno ao mercado de trabalho. Suas ações também visam conscientizar sobre a importância da detecção precoce do câncer e contribuir para a reinserção social das mulheres afetadas.

MISSÃO

Oferecer acolhimento, apoio e serviços às mulheres em tratamento/acompanhamento oncológico, promovendo seu empoderamento, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, e auxiliando na manutenção ou retorno ao mercado de trabalho.



VISÃO

Aumentar a conscientização sobre o câncer de mama, capacitando voluntários e reduzindo a taxa de mortalidade por meio do diagnóstico precoce.

VALORES

O compromisso ético é fundamental para assegurar a integridade e o respeito em todas as nossas ações. Trabalhamos para impactar positivamente a vida das pessoas afetadas pelo câncer em prol da promoção da saúde e da qualidade de vida.



1.2 OBJETIVOS

1.2.1 OBJETIVOS GERAIS

O objetivo geral da Associação é acolher e oferecer serviços de convivência, conscientizar sobre a importância da detecção precoce do câncer e promover o fortalecimento de vínculos para mulheres em processo de tratamento/acompanhamento oncológico, visando o seu bem-estar, empoderamento e conhecimento, bem como a emancipação econômica-financeira.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar rodas de conversa com familiares e sociedade abordando temas relevantes, tais como garantia de direitos, empoderamento feminino, mercado de trabalho e ações de advocacy.
- Promover e divulgar as ações da entidade, para que mais mulheres em processo de tratamento/acompanhamento oncológico tenham conhecimento dos serviços oferecidos.
- Realizar busca ativa de pacientes com diagnóstico de câncer, visando identificar e acolher aquelas que necessitam de apoio e acompanhamento.
- Ofertar oficinas de arte e artesanato fortalecendo a convivência e os vínculos sociais. Buscar o trabalho em rede, ofertando os trabalhos desenvolvidos pela entidade.

2 PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS

A Associação das Mulheres de Peito se pauta por princípios e valores fundamentais que norteiam todas as suas ações e relações. Esses princípios são a base de nosso Código de Conduta e Ética e refletem nosso compromisso com a ética, a integridade e o respeito em todas as nossas atividades.

COOPERAÇÃO

Promovemos a colaboração entre todos os membros da Associação, buscando fortalecer os laços de solidariedade e apoio mútuo. Reconhecemos que juntos somos mais fortes na busca pelos nossos objetivos e na promoção do bem-estar das pacientes oncológicas e seus familiares.

RESPONSABILIDADE

Assumimos a responsabilidade pelas nossas ações e pelo impacto que elas têm na vida das pessoas que atendemos. Buscamos sempre agir de forma ética e transparente, cumprindo com nossos compromissos e prestando contas de nossas atividades.

PROATIVIDADE

Estimulamos a iniciativa e a busca por soluções criativas e inovadoras. Valorizamos o espírito empreendedor e incentivamos todos os membros da Associação a se envolverem ativamente na realização de nossos projetos e na busca por melhores resultados.

2 PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS

PARTICIPAÇÃO

Promovemos a colaboração entre todos os membros da Associação, buscando fortalecer os laços de solidariedade e apoio mútuo. Reconhecemos que juntos somos mais fortes na busca pelos nossos objetivos e na promoção do bem-estar das pacientes oncológicas e seus familiares.

INDEPENDÊNCIA

Promovemos a colaboração entre todos os membros da Associação, buscando fortalecer os laços de solidariedade e apoio mútuo. Reconhecemos que juntos somos mais fortes na busca pelos nossos objetivos e na promoção do bem-estar das pacientes oncológicas e seus familiares.

INTEGRIDADE

Agimos com integridade em todas as nossas relações, sejam elas internas ou externas. Promovemos a honestidade, a transparência e o respeito mútuo em todas as nossas interações, garantindo a confiança e o respeito de todos aqueles que fazem parte da Associação.

VALORIZAÇÃO ÉTICA

Valorizamos a ética como um pilar fundamental de nossas ações. Buscamos constantemente aprimorar nossos comportamentos, atitudes e ações, promovendo uma cultura de respeito, igualdade e empatia.

3 NORMAS E CONDUTAS

A Associação das Mulheres de Peito é comprometida em atuar em conformidade com diversas leis, regulamentações e padrões que norteiam sua atuação e garantem a transparência, a ética e o respeito aos direitos humanos. Entre as principais normas seguidas pela Associação estão:

CONSTITUIÇÃO

A Constituição assegura os direitos fundamentais, como a igualdade, a liberdade de expressão, a dignidade da pessoa humana e a não discriminação. A Associação deve respeitar esses direitos em todas as suas atividades, garantindo a igualdade de tratamento e a não discriminação em razão de gênero, raça, religião, entre outros.

CÓDIGO CIVIL

A associação segue as disposições do Código Civil, que regula as relações jurídicas e estabelece os direitos e deveres das pessoas jurídicas, assegurando uma atuação em conformidade com a legislação civil.

LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A associação segue a legislação de proteção de dados pessoais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), protegendo a privacidade e a segurança das informações pessoais dos colaboradores, pacientes e demais envolvidos.

3 NORMAS E CONDUTAS

NORMAS E PADRÕES INTERNACIONAIS

A associação adota as orientações de normas e padrões internacionais, como a **ISO 26000** (Responsabilidade Social), **ISO 37000** (Governança), **ISO 37001** (Antissuborno), **ISO 37301** (Compliance). Essas normas fornecem diretrizes e melhores práticas em áreas específicas, auxiliando a Associação a alcançar altos padrões de desempenho e transparência em suas atividades.

NORMAS E CONTABILIDADE

A associação adota as normas contábeis adequadas para entidades sem fins lucrativos, garantindo uma contabilidade precisa, transparente e compatível com os princípios contábeis vigentes.

DIREITOS HUMANOS

A associação respeita e promove os direitos humanos, conforme estabelecido nas convenções e declarações internacionais. Isso envolve o respeito à dignidade humana, a não discriminação, o combate a qualquer forma de violência e a defesa dos direitos individuais e coletivos.

3 NORMAS E CONDUTAS

Ao aderir a essas leis e normas, a Associação das Mulheres de Peito busca assegurar a conformidade legal, a transparência em suas ações e a promoção do bem-estar, da igualdade e do respeito aos direitos de todas as pessoas envolvidas em suas atividades. É importante ressaltar que a Associação também está sujeita a outras legislações aplicáveis à sua área de atuação, buscando sempre o cumprimento das obrigações legais.

4 SANÇÕES

A Associação das Mulheres de Peito estabelece que as penalidades em caso de infração a este código serão determinadas pela Diretoria em reunião, levando em consideração a gravidade da transgressão. Além disso, a associação seguirá a Lei anticorrupção do Brasil para sancionar tais violações.

As penalidades aplicadas não possuem caráter progressivo, sendo a Diretoria responsável por determinar a medida apropriada para garantir a punição adequada de acordo com as circunstâncias específicas do caso. Possíveis fatores atenuantes e agravantes também serão considerados nesse processo.

Dessa forma, a associação busca reforçar a importância da conduta ética e a responsabilização por qualquer infração, assegurando a transparência, a imparcialidade e a integridade em suas atividades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil. Diário Oficial da União**. Brasília, DF. 2002.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Lex: coletânea de legislação: edição federal, Rio de Janeiro, 1943.

BRASIL. Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Brasília, DF. 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 26000** - Diretrizes de Responsabilidade Social. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 37000** - Governança de Organizações. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 37001** - Sistemas de gestão antissuborno — Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.